

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 06/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DÓ EXECUTIVO

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, da empresa Guarujá empreendimentos Imobiliários Ltda., imóvel que específica, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Executivo receber imóvel em doação, da empresa Guarujá empreendimentos Imobiliários Ltda.. O Executivo justifica que a área é de fundamental importância para a infraestrutura urbana de nosso Município.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 05/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.



João Ademir da Silva
Vereador Relator

